

LEI Nº 4.184, DE 17 DE JULHO DE 2012 .

DENOMINA-SE DE “BRÁZ ALVES DE FREITAS” A MARGINAL QUE SERÁ ABERTA NA RODOVIA MGT-497, INICIANDO NO TREVO DA AVENIDA ALEXANDRITA, NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA ATÉ O DISTRITO INDUSTRIAL “ALCEU CORREA DE QUEIROZ” DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **“Brás Alves de Freitas”** a marginal que será aberta na Rodovia MGT-497, iniciando no trevo da Avenida Alexandrita, no Bairro Jardim América até o Distrito Industrial “Alceu Correa de Queiroz” de Iturama-MG.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como, fará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a CEMIG, a COPASA e a CTBC.

Art 3º Esta Lei entrará em vigor após a data de sua publicação.

Iturama, 17 de julho de 2012.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS

Prefeito do Município de Iturama - MG

Autor: Vereador Alex Sandro Gonçalves Santos